



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROJETO DE LEI Nº /2025

**ALTERA NOME DE LOGRADOURO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **RUA MARIA SOUZA DE JESUS, a Rua T;**
localizada no Loteamento Água Branca, nesta cidade.

Art. 2º – O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificativa, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.


MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
Vereadora Professora Cida

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____/____/____



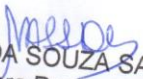
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

JUSTIFICATIVA

Dona **Maria Souza de Jesus** foi uma moradora que residiu no Loteamento Água branca por muitos anos, prestativa com amigos e vizinhos, mantendo uma convivência amigável com todos, foi uma pessoa de diálogo, conselheira, sendo respeitada e querida por todos que a conheceu. Salientando que o nome acima mencionado, foram sugestões dos moradores, como forma de homenageá-la pelos serviços prestados na Comunidade.

Por todas ações que deixaram registrados e o legado de honra, honestidade, ética e respeito para a família e amigos que recordam com eterna saudades, ainda sofridos pela dor da separação, por tudo que representaram para a comunidade Jequieense especificamente para moradores e familiares do Loteamento Água Branca, julgamos justa a simples homenagem, conclamando aos nobres Edis a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.


MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
Vereadora Professora Cida